



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Ofício 056/2021/ADM

Nonoai, 03 de março de 2021.

AO:
EXMO SR,
VER. SÉRGIO LUÍZ MONTAGNA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: Resposta Ofício

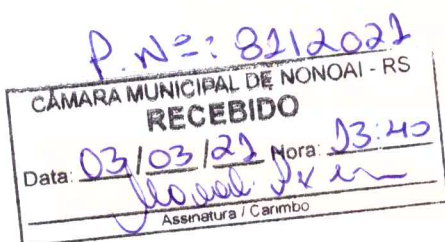
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente o cumprimos e, em resposta ao Ofício 124/2020, vimos por meio deste para justificar que o critério adotado pelo **IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do RS** é através da média gasta anualmente pelos conveniados sendo que, este cálculo, já vem pronto do setor competente do referido Instituto e como o Plano de Saúde é um benefício dos Servidores Municipais, tal diferença faz-se jus que seja arcado pelo próprio Servidor.

Nada mais para o presente, manifestamos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br